



Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 255/91 Proc. _____

AUTOR : José Marques Campoy

ASSUNTO : Feira Livre

*Ofício
22.04.91*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a convocação de todos os produtores e comerciantes interessados na implantação da tão falada Feira Livre nas ruas centrais da Cidade Coração e em dias alternados da semana, para uma ~~sessão~~ reunião e que poderia ser na Câmara Municipal, onde seriam discutidos todos os detalhes com vistas à regulamentação da Lei que criou a Feira Livre de Pompéia. Somente através de debates em torno do assunto com a participação dos produtores, comerciantes, Associação Comercial e Industrial de Pompéia, Sindicatos, clubes de serviços, lideranças comunitárias, Executivo e Legislativo é que se chegará a uma conclusão definitiva a respeito das vantagens das donas de casas e dos consumidores em geral terem a sua disposição uma Feira Livre para adquirir gêneros de primeira necessidade e produtos hortifrutigranjeiros sadios e a preços acessíveis a todas as classes sociais.

Solicito que seja enviada cópia desta Indicação à Associação Comercial e Industrial de Pompéia - ACIP - dando ciência desta manifestação.

Sala das Sessões,
Em 22 de abril de 1991

MM
José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
14.152
22/04/91

Assessor da Secretaria

d. 268/91 e 308/91